



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 1.126, DE 07 DE ABRIL DE 2026**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**Art. 1º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar as alterações da Lei nº 1098/2025, de 29 dezembro de 2025 - PPA – Plano Plurianual, para os exercícios de 2026-2028, para atender as despesas constantes na presente proposta orçamentária e que possa contemplar os objetivos e metas da Administração Municipal para o exercício de 2026.

**Art. 2º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a alterar a Lei nº 1.046/2025, de 27 de junho de 2025 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2026, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender aos objetivos e metas constantes na presente proposta orçamentária.

**Art. 3º** - Fica igualmente o Prefeito Municipal autorizado a alterar a Lei nº 1099/2025, de 29 de dezembro de 2025 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026.

**Art. 4º** – Para ocorrer com as despesas decorrentes da execução da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de CRÉDITO ESPECIAL a LOA/2025, no montante de R\$ 341.0000,00 (trezentos e quarenta e um mil reais), destinados a reforçar as despesas não consignadas no orçamento, as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
<b>08.01</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</b>		
13.392.2006.2059	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA LEI ALDIR BLANC (PNAB)		
<b>719</b>	<b>Transferências da Política Nac. Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei 14.399/22</b>		
3.3.50.41.02	CONTRIBUIÇÕES – LEI ALDIR BLANC		R\$56.000,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$1.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$57.000,00</b>

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
<b>04.01</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
12.365.5000.5006	PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL LEI 14640/23 - INFANTIL		
<b>546</b>	<b>Transferências do FUNDEB – Complementação da UNIÃO - ETI</b>		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		77.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		166.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>283.000,00</b>

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
<b>04.01</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
12.361.2005.2027	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 25%		
<b>569</b>	<b>Outras Transferências de Recursos do FNDE</b>		



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA  
GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>500,00</b>

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
<b>04.01</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
12.361.2005.2024	MANTER AS ATIVIDADES DO PDDE		
<b>551</b>	<b>Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro</b>		
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00
	<b>TOTAL</b>		<b>500,00</b>

**Art. 5º** - Constituem fontes de recursos para atender a cobertura e execução do presente CRÉDITO ESPECIAL, o SUPERAVIT FINANCEIRO verificado no exercício de 2025, com a seguinte fonte de recurso:

Transferências da Política Nac. Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei 14.399/22	719	R\$ 57.000,00
Transferências do FUNDEB – Complementação da UNIÃO - ETI	546	R\$ 283.000,00
Outras Transferências de Recursos do FNDE	569	R\$ 500,00
Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro	551	R\$ 500,00

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca-PB, 07 de Abril de 2026.

*Michel Alexandre Pereira Marques*  
**MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES**  
*Prefeito Constitucional*



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20260504052203</b>
<b>Título</b>	LEI Nº 1126/2026 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL
<b>Tipo da matéria</b>	LEI
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	04/05/2026 17:23
<b>Data/hora autorização</b>	04/05/2026 17:23
<b>Data de circulação</b>	05/05/2026
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00328, data 05/05/2026, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB no dia 05/05/2026 — Edição 00328. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260504052203&link=PMSE>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 27/06/2026 15:54



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260504052203**, intitulada **LEI Nº 1126/2026 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

**Publicação:** 04/05/2026 17:23 | **Autorização:** 04/05/2026 17:23 | **Circulação:** 05/05/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00328, 05/05/2026 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Lei nº 1.126, de 07 de abril de 2026, autoriza a abertura de crédito especial no montante de R\$ 341.000,00 (trezentos e quarenta e um mil reais) para reforçar despesas não consignadas no orçamento, alterando o Plano Plurianual (PPA) 2026-2028, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026, com fundamento nas Leis municipais nº 1.098/2025, 1.046/2025 e 1.099/2025. Os recursos destinam-se a: R\$ 57.000,00 para a Secretaria de Cultura e Turismo, na manutenção das ações da Lei Aldir Blanc (PNAB), conforme Lei federal nº 14.399/22; R\$ 283.000,00 para a Secretaria de Educação, no Programa Escola em Tempo Integral (Lei federal nº 14.640/23), para contratação temporária, vencimentos, material de consumo e serviços de terceiros; R\$ 500,00 para manutenção do Ensino Fundamental (MDE 25%); e R\$ 500,00 para atividades do PDDE. A cobertura do crédito especial dar-se-á mediante superávit financeiro do exercício de 2025, nas fontes: Transferências da Política Nacional Aldir Blanc (R\$ 57.000,00), Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI (R\$ 283.000,00), Outras Transferências do FNDE (R\$ 500,00) e Transferências do FNDE referentes ao PDDE (R\$ 500,00). A lei entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260504052203&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 15:54